



**MUNICIPIO DE IGUAPE**  
**– Estância Balneária –**  
**Secretaria de Gestão e Planejamento**

**DECRETO Nº 3.052,**  
**DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	101	02.21.00	12.361.0007.2007	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	91	02.21.00	12.361.0007.2007	3.3.50.43.00	01.000.0000	200.000,00
Crédito	171	02.22.00	10.301.0010.2017	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	156	02.22.00	10.301.0010.2017	3.1.90.13.00	01.000.0000	160.000,00
Crédito	172	02.22.00	10.301.0010.2017	4.4.90.51.00	08.000.0000	
Recurso	156	02.22.00	10.301.0010.2017	3.1.90.13.00	01.000.0000	350.000,00
Crédito	176	02.22.00	10.301.0010.2017	4.4.90.52.00	08.000.0000	
Recurso	156	02.22.00	10.301.0010.2017	3.1.90.13.00	01.000.0000	400.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE**  
**EM 28 DE MARÇO DE 2023**

**WILSON ALMEIDA LIMA**  
**PREFEITO**